



SISE

**SISTEMA DE INCENTIVOS AO
EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO**





SIZE

SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO



Enquadramento legislativo

Portaria nº 105/2017 de 10 de março



A quem se destinam os apoios do SI2E?

- a) Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos.

- b) Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.



ÂMBITO SECTORIAL

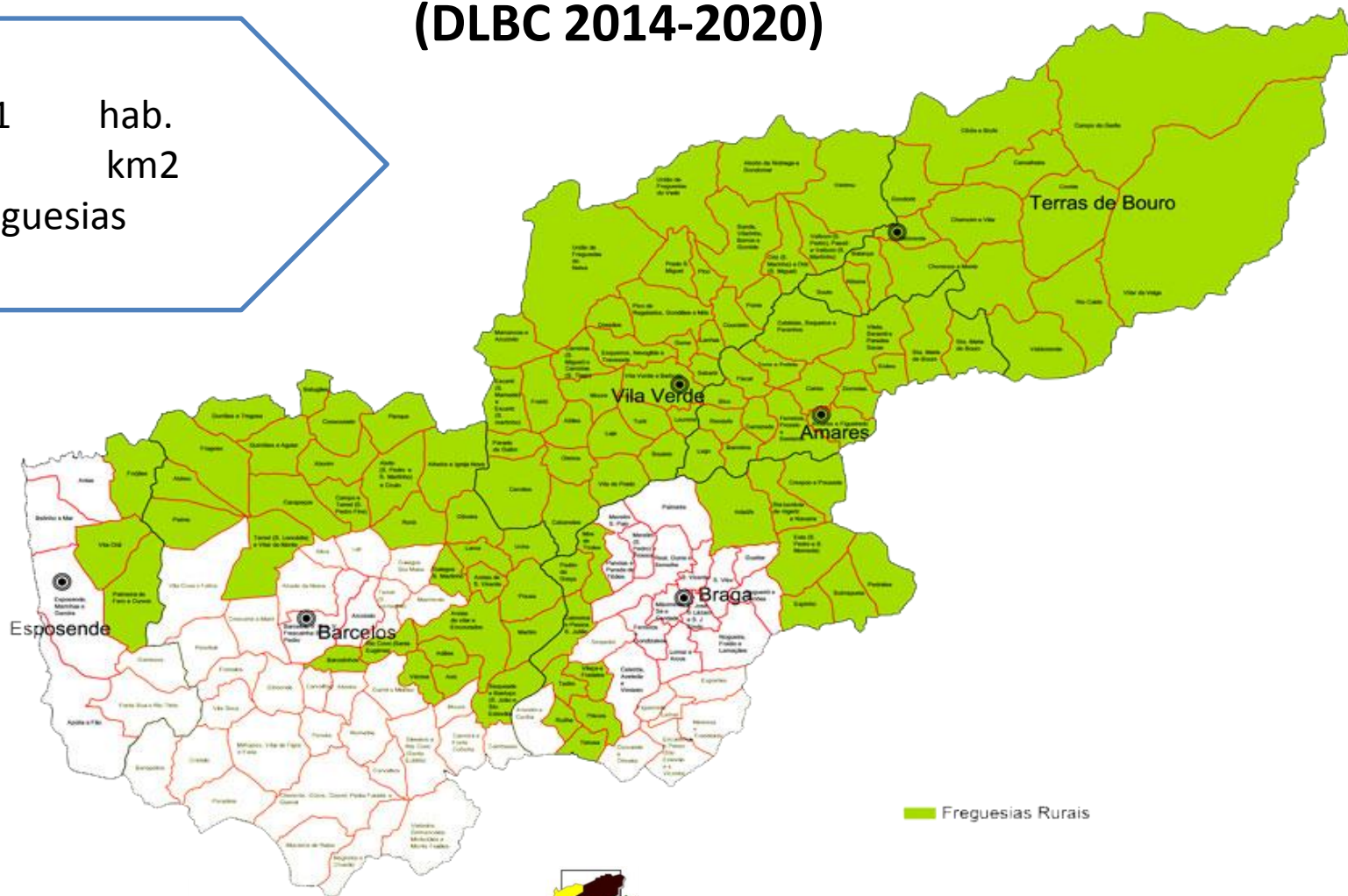
Elegíveis todas as actividades económicas com a excepção:

- a) O sector da pesca e da aquicultura;
- b) O sector da produção agrícola primária e florestas;
- c) O sector da transformação e comercialização de produtos agrícolas constantes do Anexo I do Tratado da U.E. e transformação e comercialização de produtos florestais;
- d) Os projectos de diversificação de actividades nas explorações agrícolas, nos termos do Acordo de Parceria;
- e) Os projectos que incidam nas seguintes actividades previstas na CAE — Rev.3:
 - i) Financeiras e de seguros;
 - ii) Defesa ;
 - iii) Lotarias e outros jogos de aposta.



ÂMBITO TERRITORIAL (DLBC 2014-2020)

149.591 hab.
861,67 km²
110 Freguesias





QUAL O MONTANTE DE INVESTIMENTO?

≤ a 100 mil euros, nas intervenções previstas pelos GAL



QUAL O MONTANTE DOS APOIOS ?

LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO	APOIO MÍNIMO	APOIO MÁXIMO
Territórios de baixa densidade	40 %	60% (*)
Outros territórios	30%	50% (*)

(*) – de acordo com os critérios definidos nos avisos de abertura em função da tipologia do projecto e de prioridades especialmente relevantes para os territórios abrangidos



QUAIS AS DESPESAS ELEGÍVEIS E RESPECTIVOS LIMITES ?

Tipologia	Limite
Material circulante	70%
Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de <i>marketing</i> e projetos de arquitetura e de engenharia	15%
Obras de remodelação ou adaptação	60%
Participação em feiras e exposições no estrangeiro	15%



QUAIS OS CRITÉRIOS DE MAJORAÇÃO ?

Critérios	%
criação de novas empresas ou empresas criadas há menos de cinco anos	5
Projetos que demonstrem enquadramento nas prioridades relevantes para o território do GAL ATAHCA (Anexo A): > Evidência de enquadramento em pelo menos 2 objectivos específicos da EDL (Anexo I)- 5% ➤ Empreendedores EMER N (2,5%); ➤ Projectos inseridos nas “Aldeias da Saudade”(2,5%); ➤ Projectos que promovam e dinamizem activos territoriais prioritários (turismo natureza - PNPG, enoturismo, gastronomia e vinhos, artesanato local, termalismo, turismo cultural e religioso (2,5%)	até 10
Projectos inseridos na EEC PROVERE Minho Inovação	5



QUAIS OS INCENTIVOS AO EMPREGO ?

Criação dos postos de trabalho para:

- Desempregados;
- Jovens à procura do primeiro emprego;
- Criação do próprio emprego.



MONTANTES DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO ?

- Comparticipação total das remunerações de postos de trabalho criados
- Limite mensal = valor correspondente ao Indexante de Apoio Social (IAS = 421,32€ em 2017), observando os seguintes períodos máximos:
 - 9 meses, para contratos de trabalho sem termo ou criação do próprio emprego;
 - 3 meses, para os contratos de trabalho a termo, com uma duração mínima de 12 meses.



MAJORAÇÕES DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO

+ 3 meses por cada uma das seguintes situações:

- Projetos localizados em territórios de baixa densidade;
- Projetos de criação de empresas previstos na alínea a) do artigo 6.º do SI2E
- Para trabalhadores do género sub-representado, conforme lista constante do Anexo E do aviso



PERÍODOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Fases de apresentação de candidaturas	Data Limite para a Comunicação da Decisão
Fase 1: até 14.08.2017, 17:59:59 h	08.11.2017
Fase 2: até 14.11.2017, 17:59:59 h	12.02.2018

ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020>

MAIS INFORMAÇÕES

www.atahca.pt ; www.cavadocomvida.atahca.pt



TERRITÓRIO ABRANGIDO

CONCELHO	FREGUESIAS ABRANGIDAS (para efeitos de candidatura)	FREGUESIAS DE BAIXA DENSIDADE (a) (p/ efeitos de majoração da % de incentivo – ponto 9.1.)
Amares	Todas	Bouro (StªMarta); Goães; União das freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos; União das freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas

**TERRITÓRIO ABRANGIDO**

CONCELHO	FREGUESIAS ABRANGIDAS (para efeitos de candidatura)	FREGUESIAS DE BAIXA DENSIDADE (a) (p/ efeitos de majoração da % de incentivo – ponto 9.1.)
Barcelos	Aborim, Adães, Airó, Aldreu, Areias (S. Vicente), Balugães, Barcelinhos, Carapeços, Cossourado, Fragoso, Galegos (São Martinho), Lama, Martim, Oliveira, Palme, Panque, Pousa, Rio Covo (Santa Eugénia), Roriz, União das freguesias de Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte, Ucha, União das freguesias de Alheira e Igreja Nova, União das freguesias de Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto, União das freguesias de Areias de Vilar e Encourados, União das freguesias de Campo e Tamel (São Pedro Fins), União das freguesias de Durrães e Tregosa, União das freguesias de Quintiães e Aguiar, União das freguesias de Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estevão) e Várzea	Nenhuma

**TERRITÓRIO ABRANGIDO**

CONCELHO	FREGUESIAS ABRANGIDAS (para efeitos de candidatura)	FREGUESIAS DE BAIXA DENSIDADE (a) (p/ efeitos de majoração da % de incentivo – ponto 9.1.)
Braga	Adaúfe, Espinho, Mire de Tibães, Padim da Graça, Pedralva, Priscos, Ruilhe, Sobreposta, Tadem, Tebosa, União das freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião), União das freguesias de Crespos e Pousada, União das freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), União das freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, União das freguesias de Vilaça e Fradelos.	Nenhuma

**TERRITÓRIO ABRANGIDO**

CONCELHO	FREGUESIAS ABRANGIDAS (para efeitos de candidatura)	FREGUESIAS DE BAIXA DENSIDADE (a) (p/ efeitos de majoração da % de incentivo – ponto 9.1.)
Esposende	Forjães, União das freguesias de Palmeira de Faro e Curvos e Vila Chã	Nenhuma



TERRITÓRIO ABRANGIDO

CONCELHO	FREGUESIAS ABRANGIDAS (para efeitos de candidatura)	FREGUESIAS DE BAIXA DENSIDADE (a) (p/ efeitos de majoração da % de incentivo – ponto 9.1.)
Terras de Bouro	Todas	Todas



TERRITÓRIO ABRANGIDO

CONCELHO	FREGUESIAS ABRANGIDAS (para efeitos de candidatura)	FREGUESIAS DE BAIXA DENSIDADE (a) (p/ efeitos de majoração da % de incentivo – ponto 9.1.)
Vila Verde	Todas	Todas



OBRIGADO PELA VOSSA ATENÇÃO!

- *Paulo Pereira* -